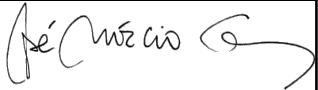




**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000311/2025

APROVADO
Em: 29/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Sr. Presidente.**

**Sras. Vereadoras.**

**Srs. Vereadores.**

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, informações detalhadas acerca da execução do Contrato nº 01.2022.191, firmado entre o Município de Juiz de Fora e a empresa Betha Sistemas Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e implantação de Sistema de Gestão Integrada (GRP) para a Administração Pública Direta e Indireta do Município.

A solicitação fundamenta-se no artigo 70 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de prestar contas da gestão dos recursos públicos, e no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura a transparência e o controle social sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Considerando o elevado valor global do contrato - R\$ 22.868.322,42 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) - e sua relevância estratégica para a digitalização e modernização da gestão pública municipal, requer-se o envio das seguintes informações e documentos, referentes ao período de setembro de 2022 até a presente data:

1- Cópia integral dos termos aditivos, apostilamentos e ordens de serviço emitidas em decorrência do contrato.

2- Copia integral dos documentos, mês a mês, contendo:

a) Documentos de Empenho: Número do empenho, data e valor;

b) Documentos de liquidação: Data da liquidação e valor correspondente;

d) Documentos de Pagamento: Data do pagamento e valor pago;

d) Secretaria ou órgão da administração indireta responsável pela despesa.

3- Informação sobre o estágio atual de implantação do sistema, discriminando os módulos já concluídos, em andamento ou pendentes, com respectivas datas de aceite.

4- Cópia dos relatórios de acompanhamento e fiscalização do contrato, elaborados pela Secretaria de Transformação Digital e Administrativa ou pelos responsáveis pela gestão/fiscalização do contrato.



5- Informação sobre a garantia de execução contratual, especificando o tipo de garantia apresentada (caução, seguro, fiança bancária) e o valor atualizado.

6- Cópia dos documentos de cobrança (notas fiscais/faturas) emitidos pela empresa Betha Sistemas Ltda. e respectivos comprovantes de pagamento.

7- Indicação nominal dos fiscais e gestores de contrato designados pela Administração Municipal, com cópia das portarias de designação.

**Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em formato digital e organizados por exercício financeiro, de modo a permitir adequada análise técnica e comparativa da execução contratual.**

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

